Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 024/2018

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA DE LEIS CÓPIA DE TODAS AS LICENÇAS CONCEDIDAS AOS AMBULANTES QUE ATUARAM EM GURIRI, NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018, DE ACORDO COM O ARTIGO 115 DA LEI Nº 948/2010, BEM COMO ENVIE CÓPIA DOS COMPROVANTES DOS PAGAMENTOS DAS TAXAS DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA.

Diante dos diversos questionamentos de ambulantes que atuaram em Guriri nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, varias dúvidas sugiram na forma de atuação na liberação de licenças para comércio ambulante.

Portanto, para melhor esclarecimento dos atos administrativos e não incorrer em injustiças, solicitamos as devidas informações.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de março de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora